



1º Tabelionato de Notas e Serviço de Registro de Imóveis
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador
Folha CSI 32 – Quadra 07 – Lote 82/83
Fone/Fax: (94) 3321.0393 - atendimento@rimaraba.com.br



CHECKLIST

Para Averbação de Baixa de Cláusula Resolutiva dos Títulos do INCRA

- requerimento do proprietário dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis requerendo a averbação da baixa da cláusula resolutiva, indicando a matrícula do imóvel, e a assinatura deverá ser reconhecida por Tabelião;
- certidão/declaração do INCRA de que está cumprida/baixada a condição resolutiva que pesa sobre o Título de Domínio;



**1º Tabelionato de Notas e
Registro de Imóveis
de Marabá**